CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 267, de 25 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar nº 15, de 5 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 185, de 2/1/13 que, concedia gratificação para exercer o Controle Interno no percentual de 30%, ao servidor WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula nº. 23-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de agosto de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Publicado no Jornal O Regional
No dia 28/09/2015
Na edição nº 3727
Páginas: 20

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 101
No dia 25/09/2015
Páginas: 04